



**Tribunal de Justiça
do Estado do Maranhão**

CLIPPING IMPRESSO

22/03/2018

INDICE

1. JORNAL ATOS E FATOS	
1.1. VARA CRIMINAL.....	1
2. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
2.1. DECISÕES.....	2 - 3
2.2. EVENTOS.....	4 - 5
2.3. MUTIRÃO CARCERÁRIO.....	6
3. JORNAL EXTRA	
3.1. DECISÕES.....	7 - 8
3.2. VARA CRIMINAL.....	9
4. JORNAL O PROGRESSO	
4.1. EVENTOS.....	10
5. JORNAL O QUARTO PODER	
5.1. JUÍZES.....	11 - 12
5.2. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	13 - 14
6. JORNAL PEQUENO	
6.1. EVENTOS.....	15
6.2. TURMAS RECURSAIS.....	16
6.3. VARA CRIMINAL.....	17

Réu é condenado por homicídio cometido em 2002

O Tribunal do Júri de Barra do Corda condenou, na terça-feira (20), Antônio Augusto da Silva, mais conhecido como Maribondo, a nove anos e cinco meses de reclusão pelo crime de homicídio privilegiado contra Adriano Almeida de Sousa. Após um tumulto no bar de propriedade do condenado, em 28 de abril de 2002, iniciado durante um jogo de baralho, populares desarmaram Adriano Sousa. Em seguida, quando o ambiente já estava calmo, sem motivo aparente, o assassino atirou com uma espingarda no olho esquerdo da vítima, que morreu momentos depois.

Segundo o Ministério Público, no momento do crime, a vítima estava desarmada e embriagada. Atuou no júri o promotor de Justiça Guaracy Martins Figueiredo. O julgamento foi presidido pelo juiz Antônio Elias de Queiroga Filho.

STJ não julga habeas corpus e Bardal vai continuar preso

Órgão se declara sem competência para apreciar decisão de primeira instância, como é o caso do delegado, cuja prisão foi decretada pelo juiz Ronaldo Maciel, da 1ª Vara Criminal; processo agora tramita na Justiça Federal

DANIEL JÚNIOR
Da equipe de O Estado

O pedido de habeas corpus ao delegado Thiago Bardal, que está preso sob suspeita de integrar a máfia do contrabando, segundo a Secretaria de Segurança Pública (SSP-MA), não foi julgado pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ). O órgão se declarou sem competência para tal, de acordo com o despacho do ministro Ribeiro Dantas, relator do pedido, assinado pelos advogados Adenor Cunha Rebouças Júnior e Joffreson Gomes dos Santos. O ex-titular da Superintendência de Investigações Criminais (Seic) continua recolhido no anexo da Delegacia da Cidade Operária (Decop).

O argumento do ministro é de que, como o delegado está preso por ordem da 1ª Vara Criminal de São Luís, que é de primeira instância, não cabe ao STJ julgar o pedido, pois existem outras instâncias a serem acionadas antes do caso chegar ao Superior Tribunal de Justiça.

O artigo 105, I, da Constituição Federal, estabelece que o Superior Tribunal de Justiça não tem competência para processar e julgar habeas corpus impetrado contra ato de juiz de Primeiro Grau, como é o caso do delegado Thiago Bardal, disse o ministro em seu despacho do dia 13 de março.

Foi justamente nessa data que o juiz Ronaldo Maciel remeteu o caso à responsabilidade da Justiça Federal, após laudos da Polícia Federal confirmando que as mercadorias contrabandeadas no Maranhão vinham de fora do país.

Contrabando

Thiago Bardal, ex-chefe da Superintendência de Investigações Criminais (Seic), está preso por suspeita de envolvimento com a quadrilha que contrabandeava armas, munições, drogas e itens como bebidas e cigarros, que foi desarticulada durante uma operação da Polícia Militar.

A carga que vinha do Suriname

Thiago Bradal está preso no anexo da Decop

era descarregada em um pequeno porto situado no bairro Quebra-Pote, em São Luís, e tinha ramificações em outros municípios como Miranda, Viana e São Mateus.

De acordo com as informações da Polícia Civil, dos 16 presos acusados de integrar esse bando criminoso, apenas um deles foi liberado pelo Poder Judiciário. O advogado Ricardo Jefferson Muniz Belo conseguiu um habeas corpus na Terceira Câmara Criminal e foi liberado. Ele estava preso desde o dia 2 e foi solto no último dia 12.

Continuam presos o ex-superintendente estadual de Investigações Criminais, delegado Thiago Bardal; o ex-comandante do 21º Batalhão da Polícia Militar, tenente-coronel Antônio Eriverton

Nunes de Araújo; o major Luciano Fábio Farias Rangel; o soldado da Polícia Militar Patrick Sérgio Moraes Martins; o coronel Reinaldo Elias Francalanci; o ex-vice-prefeito de São Mateus, Rogério Sousa Garcia; o tenente Haroldo João Padilha Martins; o sargento Joaquim Pereira de Carvalho Filho; o sargento Jonilson Amorim, o soldado Fernando Paiva Moraes Júnior; o soldado Paulo Ricardo Carneiro Nascimento e os civis, José Carlos Gonçalves, Éder Carvalho Pereira, Edmilson Silva Macedo e Rodrigo Santana Mendes.

O pedido de liberdade a Thiago Bardal deve ser apreciado, agora, pela Justiça Federal, onde o processo tramita, sob a responsabilidade do juiz Luís Régis Bonfim Filho, da 1ª Vara. ●

Paulo Soares



Thiago Bardal quando chegava para depor na sede da Seccor, de onde saiu preso por decisão da Justiça

O desembargador Froz Sobrinho propôs e o Tribunal de Justiça do Maranhão realizará cerimônia de homenagem pelos 100 anos de criação do Curso de Direito da Universidade Federal do Maranhão. A homenagem será prestada no dia 20 de abril, no Salão Nobre do TJMA.

TJMA homenageará a
UFMA nos 100 anos
do Curso de Direito

oestadoma.com/443509

Mutirão analisa os processos de presos na Baixada

Juízes designados pelo TJ iniciaram as análises na segunda-feira; 273 processo serão revistos

Juízes integrantes do Grupo de Análise de Presos Provisórios do Poder Judiciário (GAPP) estão mobilizados desde segunda-feira, 19, na Comarca de Pinheiro, para analisar processos de presos provisórios e definitivos custodiados no presídio regional do município. Os juízes Tereza Cristina Nina (1ª Vara de Pinheiro), Mirella César Freitas (2ª Vara de Itapecuru-Mirim) e Rodrigo Costa Nina (Santa Luzia do Paruá) atuam no mutirão com promotores de Justiça, defensores públicos e assessores do Poder Judiciário. O mutirão prossegue até sexta-feira, 23.

Nos dois primeiros dias, os juízes analisaram 89 processos dos 273 previstos, remetidos pelas comarcas de Alcântara, São Bento, Santa Luzia do Paruá, Turiaçu, 1ª e 2ª Varas de Pinheiro. Segundo a coordenadora do GAPP, juíza Tereza Nina, os magistrados mantiveram a prisão em 86,5% dos casos decididos. “Há uma análise criteriosa, avaliando caso a caso, para que o cárcere seja restrito somente aos casos em que outras medidas cautelares ou ressocializantes não sejam suficientes para a proteção da sociedade”, explica.

Nos próximos dias, processos de outras 16 comarcas da região também serão analisados, entre as quais Arari, Bacuri, Bequimão, Guimarães, Santa Helena, São João Batista, São Vicente Férrer, Carutapera, Cândido Mendes, Cedral, Governador Nunes Freire, Matinha, Maracaçumé, Cururupu, Mirinzal, Bacuri, e Viana. A previsão é de que sejam despachados e decididos 273 processos.

Na terça-feira, 20, os integrantes do GAPP visitaram as instalações do presídio de Pinheiro para avaliar as condições da unidade, que possui capacidade para 306 presos, mas abriga atualmente 458.

A juíza Tereza Nina explica ainda que o mutirão é um es-

forço que reflete a preocupação do Poder Judiciário com o crescimento da população carcerária, por meio da análise das situações processuais e execuções da pena. “Ao contrário do que alguns podem pensar, o mutirão não visa à soltura de presos, mas sim o andamento regular do processo, para que não se cometa injustiças com a prisão por tempo maior do que a pena prevista para o crime cometido”, finaliza.

Mutirão

O corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, designou os magistrados para o mutirão proposto pela Unidade de Monitoramento Carcerário do Tribunal de Justiça do Maranhão (UMF/TJMA). A medida atende, entre outros, meta do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que estabelece a necessidade de “maior controle” e diminuição dos índices de presos provisórios nos estados, para que não ultrapassem o patamar de 20%, objetivando a verificação da regularidade das prisões cautelares vigentes. ●

NA WEB

Dupla é presa, suspeita de assalto em Penalva

oestadoma.com/443487

Mais notícias de Polícia em: oestadoma.com.br

Acusado de esfaquear ex-mulher é apresentado

oestadoma.com/443490

Mais notícias de Polícia em: oestadoma.com.br

Bebê jogado de ponte recebeu alta ontem

oestadoma.com/443487

Mais notícias de Polícia em: oestadoma.com.br

Idoso reivindica reconhecimento paterno depois de 60 de seu nascimento

PÁGINA 5

EXAME DE DNA

Idoso reivindica reconhecimento de paternidade 60 anos depois de seu nascimento

Um morador do município de Timon busca provar na Justiça que é filho de um homem que teria mantido relacionamento com sua mãe há mais de 60 anos. Diante da recusa inicial do suposto pai em fazer o exame de DNA, o Juízo da 1ª Vara da Comarca determinou a inversão do ônus da prova, para que o senhor, de mais de 90 anos, prove que não é o pai, entendimento este mantido pela 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA).

Inicialmente, o desembargador Paulo Velten (relator) deferiu o efeito suspensivo requerido pelo idoso – apontado como pai pelo autor da ação de investigação de paternidade – pela aplicação ao caso da não inversão do ônus probatório, prevista no Código de Processo Civil (CPC).

Porém, segundo o relator, o caso guarda uma singularidade que o distingue de outros semelhantes e que, somente posteriormente, foi possível analisá-lo com mais cautela. Pelo fato de o relacionamento ter ocorrido há mais de 60 anos, Velten considerou extremamente difícil a prova da paternidade por outros meios que não pelo exame de DNA. Acrescentou que o próprio autor da ação inicial afirma que “confia na palavra de sua mãe”, a qual disse que



Desembargador Paulo Velten é o relator do processo

o relacionamento existiu e que, durante ele, o agora agravado foi concebido.

Além disso, o relator destacou que a prova do fato contrário é perfeitamente possível de ser obtida no caso, pois se o resultado do exame de DNA for negativo, fica excluída a paternidade.

Em razão de todos esses argumentos, o desembargador entendeu ser possível a aplicação, no caso concreto e de forma excepcional, da regra que permite a inversão do ônus da prova, prevista no parágrafo primeiro do artigo 373 do CPC.

De acordo com a norma, “nos casos previstos em lei ou diante de peculiaridades da causa relacionadas à im-

possibilidade ou à excessiva dificuldade de cumprir o encargo nos termos do caput ou à maior facilidade de obtenção da prova do fato contrário, poderá o juiz atribuir o ônus da prova de modo diverso, desde que o faça por decisão fundamentada, caso em que deverá dar à parte a oportunidade de se desincumbir do ônus que lhe foi atribuído”.

Não pareceu razoável, ao relator, exigir do agravado – que tem apenas a palavra da mãe, passados mais de 60 anos do suposto relacionamento – comprovação por outros meios do relacionamento amoroso supostamente mantido.

Paulo Velten também en-

tendeu que, diante do aparente conflito entre o direito do agravante, de não se submeter ao exame, e o do agravado, ao conhecimento de sua identidade genética, deve prevalecer, no caso específico, o segundo, ou seja, o direito do agravado à verdade biológica, frisando que o conhecimento da identidade genética pode servir, inclusive, para prevenir ou diagnosticar precocemente doenças hereditárias.

O voto do relator, mantendo o entendimento de primeira instância, foi acompanhado pelos desembargadores Marcelino Everton e Jamil Gedeon, que também negaram provimento ao recurso do agravante.

Réu é condenado por homicídio cometido em 2002

O Tribunal do Júri de Barra do Corda condenou na terça-feira (20), Antônio Augusto da Silva, mais conhecido como “Maribondo”, há nove anos e cinco meses pelo crime de homicídio contra Adriano Almeida de Sousa.

Após um tumulto no bar de propriedade do condenado, em 28 de abril de 2002, iniciado durante um jogo de baralho, populares desarmaram Adriano Sousa. Em seguida, quando o ambiente já estava calmo, sem motivo aparente, o assassino atirou com uma espingarda no olho esquerdo da vítima, que faleceu momentos depois. Segundo o Ministério Público, no momento do crime, a vítima estava desarmada e embriagada.

Atuou no júri o promotor de justiça Guaracy Martins Figueiredo. O julgamento foi presidido pelo juiz Antônio Elias de Queiroga Filho.

TJ homenageará a UFMA nos 100 anos do Curso de Direito

Ribamar Pinheiro



Desembargador Froz Sobrinho apresentou a proposição

Acolhendo proposição do desembargador Froz Sobrinho, o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) realizará cerimônia de homenagem na passagem dos 100 anos de criação do Curso de Direito da Universidade Federal do Maranhão.

A homenagem será prestada em solenidade no dia 20 de abril, às 9h, no Salão Nobre do Tribunal de Justiça do Maranhão, ocasião em que será entregue Placa de Reconhecimento à Universidade Federal do Maranhão.

"O centenário do Curso de Direito da UFMA reflete um trabalho institucional permeado de excelência e tradição, comprometido com os anseios sociais, voltado para o ensino a nível de graduação e pós-graduação, à pesquisa e extensão, constituindo-se como a 11ª instituição de formação jurídica no Brasil", ressaltou o desembargador

Froz Sobrinho ao apresentar a proposição.

Para o desembargador - cuja solicitação de homenagem foi aprovada, por unanimidade, em sessão plenária administrativa do Tribunal de Justiça nessa quarta-feira (21) - o secular curso de Direito é motivo de orgulho para o Maranhão.

"Diversos membros do Poder Judiciário fizeram e fazem parte do corpo docente e discente da Universidade Federal do Maranhão, sendo o gesto do Tribunal de Justiça um reconhecimento à contribuição científica, cultural, social, econômica e artística prestada pelo Curso de Direito à sociedade maranhense", assinalou o magistrado, acrescentando que dos quadros da Faculdade de Direito saíram as mais expressivas lideranças jurídicas do Estado do Maranhão. *(Ascom TJMA)*

**Vereadora Fátima
Araújo vai realizar
audiência pública
nesta sexta-feira
na Câmara**

Página 3

Vereadora Fátima Araújo vai realizar audiência pública nesta sexta-feira na Câmara

A vereadora de São Luís Fátima Araújo (PCdoB) vai realizar audiência pública nesta sexta-feira, 23, na Câmara Municipal de São Luís. Com o tema: "Os Direitos Limitados da Mulher", a parlamentar vai contar com várias autoridades e especialistas que vão abordar e debater a questão de gênero.

Durante a audiência, subtemas como luta por direito, a luta pela equidade de gênero, feminicídio, enfrentamento da violência, a mulher no mercado de trabalho (no que se refere a oportunidades e salários), a mulher na política e outras pautas que podem surgir no decorrer do debate, que promete reunir grande número de mulheres da capital maranhense.

Entre as convidadas estão Ana Paula Lobato (Pre-

sidente do Grupo de Esposas de Deputados Estaduais do Maranhão - GEDEMA), Thaís Campos (Presidente da União de Brasileiras do Maranhão - UBM), Suzan Lucena (Secretária Adjunta da Mulher/Diretora da Casa da Mulher Brasileira), Vânia Marta (Coordenadora Municipal da Mulher), Selma Martins (Promotora de Justiça em Defesa da Mulher), Helena Lúcia Heluy (Juíza da 2ª Vara da Mulher), Lindevânia de Jesus Martins Silva, Wanda Moura Leite, Uthânia Vanderlene Reis Moreira Lima Gonçalves, Lourdes Leitão (Fórum Maranhense de Mulheres), Thiago Roberto Moraes Diaz (Presidente da OAB-MA) e Viviane Azambuja (Delegada de Polícia Civil e Coordenadora do Departamento de Feminicídio).

Procon e MP firmam acordo com faculdade para melhorias aos alunos

Nesta terça-feira (20), o Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Maranhão (Procon/MA), juntamente com o Ministério Público, participou de uma audiência de Instrução e Julgamento, na Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, em razão da Ação Civil Pública protocolada em face da Faculdade Kroton/Pitágoras. **Página 7**

Procon e MP firmam acordo com faculdade para melhorias aos alunos

Nesta terça-feira (20), o Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Maranhão (Procon/MA), juntamente com o Ministério Público, participou de uma audiência de Instrução e Julgamento, na Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, em razão da Ação Civil Pública protocolada em face da Faculdade Kroton/Pitágoras. Na sessão, o juiz Douglas Martins intermediou o acordo que garantiu melhorias para os estudantes da instituição.

A faculdade se compromete a observar a legislação vigente no que diz respeito à inclusão de disciplinas virtuais em cursos presenciais, que atualmente é de, no máximo, de 20%. Quanto ao catálogo institucional, a Instituição de Ensino Superior (IES) se compromete a, sempre que nos cursos comercializados houver oferta de disciplinas não presenciais, que esta informação conste de forma expressa no catálogo.

A IES se compromete a melhorar a iluminação, sistemas de segurança, sinalizar e demarcar as vagas de estacionamento destinadas a pessoas com deficiência, idosos e gestantes. No prazo de 120 dias, adequar o estacionamento principal do campus Turu, o estacionamento que fica na lateral do campus do Turu e o da Cohama. No prazo de 180 dias, adequar o quarto estacionamento, que fica em frente ao Campus do Turu.

No prazo de 60 dias, fazer funcionar as catracas com controle biométrico e

realizar o cadastro dos alunos, bem como a tornar todos os ambientes dos campi acessíveis a pessoas com deficiência nos termos do Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Nº 13146/2015) e normas técnicas da ABNT. A IES se compromete, ainda, a garantir assento, nos colegiados de curso, de representantes dos discentes, inclusive nas discussões sobre eventuais mudanças nas disciplinas de Ensino a Distância (EAD), nos termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei Nº 9.394/1996).

Quanto ao atendimento ao aluno, a faculdade se compromete a manter 40 funcionários dedicados ao serviço, compreendendo os campi do Turu e Cohama, nos diversos turnos de trabalho e manter os guichês ocupados nos períodos e horários de maior fluxo, que são das 10h às 12h e 17h às 20h.

Para o presidente do Procon/MA, Duarte Júnior, o acordo é uma grande vitória para os alunos e alunas. "Desde o início do processo, muito já avançamos. Agora, por meio do acordo, será possível garantir aos alunos melhores estruturas em prol de um adequado processo de ensino e aprendizagem", concluiu.

O juiz Douglas Martins reforçou a atuação do Procon/MA, Ministério Público e dos estudantes para chegar ao acordo. "Todos os que participaram ativamente do processo, Procon, Ministério Público, contribuíram da melhor forma possível para chegarmos a este resultado,

e isso favoreceu também para o aprimoramento da instituição", disse.

"Todos os envolvidos ganharam com esse processo, todos saíram vitoriosos. Quando as pessoas não acreditam que pela via institucional não é possível alcançar este resultado podem partir para outros meios, que não são a melhor forma", completou o juiz.

Inspeção judicial - Na segunda-feira (19), o Procon/MA participou de uma inspeção judicial, realizada pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos da capital, nas unidades da Kroton/Pitágoras do Turu e Cohama. A ação foi realizada para subsidiar processo referente à qualidade da prestação dos serviços da faculdade. Na oportunidade, foi verificada a situação da estrutura dos prédios, dos estacionamentos, do sistema de atendimento aos alunos, bem como outras condições, incluindo segurança e catracas de acesso.

Entenda o caso - Em 2017, o Procon protocolou uma Ação Civil Pública contra a Kroton/Pitágoras a partir de irregularidades constatadas. A principal é relativa ao fato de que as disciplinas, que deveriam ser ministradas presencialmente, estavam sendo ofertadas pela instituição de ensino na modalidade a distância, com mudanças abruptas inclusive no decorrer do semestre.

As denúncias também foram formalizadas no Ministério da Educação por ferir a Portaria nº 1.134/2016 do

Ministério da Educação quanto ao percentual máximo de carga horária ofertada a distância em cursos presenciais.

Além disso, a faculdade Pitágoras descumpriu itens importantes da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação/LDB), como disponibilizar as informações da grade curricular, disciplinas e formação dos docentes tanto no site das IES quanto na própria instituição de ensino, em local de fácil acesso ao público.

A tentativa de conciliação foi frustrada durante audiência pública convocada pelo titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos. O Procon se posicionou contra a proposta de conciliação apresentada, pois alguns itens não seriam contemplados a favor dos estudantes, como melhorias na estrutura e no sistema de atendimento aos alunos. O órgão também realizou audiências públicas e fiscalizações para coleta de informações para embasar o processo.

Tribunal de Justiça homenageará a Ufma nos 100 anos do Curso de Direito

Acolhendo proposição do desembargador Froz Sobrinho, o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) realizará cerimônia de homenagem na passagem dos 100 anos de criação do Curso de Direito da Universidade Federal do Maranhão (Ufma).

A homenagem será prestada em solenidade no dia 20 de abril, às 9h, no Salão Nobre do TJMA, ocasião em que será entregue Placa de Reconhecimento à Universidade Federal do Maranhão. “O centenário do Curso de Direito da Ufma reflete um trabalho institucional permeado de excelência e tradição, comprometido com os anseios sociais, voltado para o ensino a nível de graduação e pós-graduação, à pesquisa e extensão, constituindo-se como a 11ª instituição de formação jurídica no Brasil”, ressaltou o desembargador Froz Sobrinho ao apresentar a proposição. Para o desembargador – cuja solicitação de homenagem foi aprovada, por unanimidade, em sessão plenária administrativa do TJontem (21) – o secular curso de Direito é motivo de orgulho para o Maranhão. “Diversos membros do Poder Judiciário fizeram e fazem parte do corpo docente e discente da Universidade Federal do Maranhão, sendo o gesto do Tribunal de Justiça um reconhecimento à contribuição científica, cultural, social, econômica e artística prestada pelo Curso de Direito à sociedade maranhense”, assinalou o magistrado.

TJ indica novos membros suplentes para Turmas Recursais e faz remoção de juízes

Os juízes Eilson Santos da Silva (Comarca de Riachão) e Alexandre Sabino Meira (Comarca de Loreto) são os novos membros suplentes da Turma Recursal de Balsas, que integra o sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão. Os dois magistrados foram escolhidos pelo critério de merecimento e antiguidade, respectivamente. Também foram indicados os juízes Raniel Barbosa Nunes (Comarca de Tuntum) e Silvio Alves do Nascimento (Comarca de Colinas) como novos membros suplentes da Turma Recursal de Presidente Dutra. Eles foram escolhidos pelo critério de merecimento e antiguidade, respectivamente. A indicação dos magistrados ocorreu durante Sessão Plenária Administrativa do Tribunal de Justiça do Maranhão dessa quarta-feira (21). Foram removidos os juízes titulares do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha, de entrância final: José Eulálio Figueiredo de Almeida (titular do Juizado Especial do Trânsito), pelo critério de antiguidade, para a 8ª Vara Cível; Itaércio Paulino da Silva (titular da Vara de Interdição, Sucessão, Alvará, Tutela, Curatela e Ausência; Inventários, Partilhas e Arrolamentos), pelo critério de merecimento, para a 3ª Vara da Fazenda Pública; e Kátia Coelho de Sousa Dias (titular da 3ª Vara do Tribunal do Júri), pelo critério de antiguidade, para a 1ª Vara Cível.

Réu é condenado por homicídio cometido em Barra do Corda

O Tribunal do Júri de Barra do Corda condenou, na terça-feira (20), Antônio Augusto da Silva, mais conhecido como Maribondo, a nove anos e cinco meses de reclusão pelo crime de homicídio privilegiado contra Adriano Almeida de Sousa.

Após um tumulto no bar de propriedade do condenado, em 28 de abril de 2002, iniciado durante um jogo de baralho, populares desarmaram Adriano Sousa.

Em seguida, quando o ambiente já estava calmo, sem motivo aparente, o assassino atirou com uma espingarda no olho esquerdo da vítima, que faleceu momentos depois. Segundo o Ministério Público, no momento do crime, a vítima estava desarmada e embriagada.

Atuou no júri o promotor de justiça Guaracy Martins Figueiredo. O julgamento foi presidido pelo juiz Antônio Elias de Queiroga Filho.